



PREFEITURA DE
QUIPAPÁ



Quipapá, 02 de Janeiro de 2025.

A Sra.

LUCIDALVA MONICA

Agente de Contratos do Município De Quipapá-PE

Assunto: Solicita Processo Administrativo – Contratação Direta

Prezada Senhora,

Vimos através deste, encaminhar a presente solicitação para análise e deliberação, objetivando abertura de processo administrativo consoante elementos que instruem os autos, assim como documentos em anexo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE UM IMÓVEL NO PERÍODO DE 12 MESES EM NOME DO PROPRIETÁRIO O SENHOR HOSMAR FREITAS BEZERRA, RUA: TITO GALVÃO, 120 CENTRO, QUIPAPÁ/PE, O LOCAL SERÁ UTILIZADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CONFORME AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PREFEITURA DE
QUIPAPÁ



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A LOCAÇÃO VISA GARANTIR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

3 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

08.245.0804.2194.3.3.90.36

4- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável (eis) pela demanda:

Jucileide Bezerra Da Silva

Portaria n.º

Cargo/Função:

Secretaria Municipal De Assistência Social

Jucileide Bezerra da Silva
Secretaria Municipal De Assistência Social



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A LOCAÇÃO VISA GARANTIR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

3 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

08.245.0804.2194.3.3.90.36

4- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável (eis) pela demanda:

Jucileide Bezerra Da Silva

Portaria n.º

Cargo/Função:

Secretaria Municipal De Assistência Social

Jucileide Bezerra da Silva
Secretaria Municipal De Assistência Social



TERMO DE REFERENCIA

1- DO OBJETO

Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social..

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA

A locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é medida necessária para garantir a oferta contínua e qualificada dos serviços socioassistenciais de média complexidade, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O CREAS é responsável pelo atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, decorrente de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, entre outros. Para que esses serviços sejam prestados com dignidade, sigilo e segurança, é imprescindível que o equipamento público esteja instalado em imóvel que atenda aos requisitos de acessibilidade, privacidade, infraestrutura adequada e localização estratégica.

Considerando a inexistência de imóvel próprio da administração pública que atenda às exigências técnicas e operacionais para o funcionamento do CREAS, a locação se apresenta como alternativa viável e urgente, garantindo a continuidade dos atendimentos e o fortalecimento da rede de proteção social no município.

19-05-1900

Quipapá, 01 de Janeiro de 2025.

Fusilinda Bezerra da Silva
Secretaria Municipal De Assistência Social